

REQUERIMENTO Nº 11 DE 2016-CDH

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) convide estudiosos de notável saber a fim de debater proposição legislativa que trate dos direitos da criança cigana.

Para esse fim, indico os seguintes convidados:

- 1) Sra. Olga Vishnevsky Fortes, juíza e cigana;
- 2) Sr. Norbert Konkoly, embaixador da Hungria no Brasil;
- 3) Sr. Valeri Yotov, embaixador da Bulgária no Brasil;
- 4) Sr. Mart Tarmak, embaixador da Estônia no Brasil;
- 5) Sra. Diana Anca Radu, embaixadora da Romênia no Brasil;
- 6) Sr. Paulo Taffarello, sociólogo;
- 7) Representante da Fundação Santa Sara Kali;
- 8) Representante da Associação Nacional das Etnias Ciganas;
- 9) Representante do Conselho Tutelar do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Em seminário realizado no Senado Federal em 9 de dezembro de 2015, no âmbito da campanha “Sou Cigano! Sou Brasileiro! Não sou Trapaceiro!”, tratou-se do preconceito quotidiano sofrido pelo povo cigano.

Foi particularmente tocante o depoimento de um cigano que, professor e pai, manifestou o sofrimento de sua filha ao ser discriminada por ser cigana.

Entendemos, portanto, que a audiência pública servirá para enriquecer a elaboração de proposição legislativa que assegure os direitos do povo cigano brasileiro, verdadeiro formador da nação brasileira.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016.

Senador TELMÁRIO MOTA
Senador PAULO PAIM